



## INFORME TÉCNICO Covid-19– Nº 1 – 04/02/2022

Serviço de Vigilância Epidemiológica - Setor de Gestão da Qualidade.

### Identificação e notificação de casos de SG e SRAG para pesquisa de SARS-CoV2, Influenza e outros vírus respiratórios.

#### Qual a diferença entre síndrome gripal (SG) e síndrome respiratória aguda grave (SRAG)?

- Síndrome gripal (SG):

- Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, tosse, dor de garganta, dor de cabeça, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos.

CRIANÇAS (MENOS DE 2 ANOS DE IDADE): considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

IDOSOS: a febre pode estar ausente. Deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

- Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG):

- Indivíduo hospitalizado com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O<sub>2</sub> menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

CRIANÇAS: além dos itens anteriores, observar o batimento das asas do nariz, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

#### O que notificar?

- Casos que atendam a definição de caso: de SG, de SRAG hospitalizado (de qualquer etiologia), óbito por SRAG, independentemente de hospitalização.
- Indivíduos assintomáticos com confirmação laboratorial por biologia molecular, teste de antígeno ou exame imunológico que evidenciam infecção recente por covid-19.

#### Quem deve notificar?

- Profissionais de saúde, segundo legislação nacional vigente.

#### Onde notificar?

- Casos de Síndrome Gripal (SG) ou Pesquisa de contactante ou Paciente Pré-Cirúrgico

Notificar por meio do sistema e-SUS Notifica. Inicialmente, o profissional notificador deverá realizar cadastro pessoal:

- Entrar no link: <https://notifica.saude.gov.br/login>;
- Criar acesso em: ENTRAR COM GOV.BR;
- Colocar CPF e senha já cadastrados anteriormente no gov.br;
- Autorizar uso de dados;
- Próxima tela pedirá para completar o cadastro pessoal;
- Utilizar CNES de nº 2561492 durante cadastro;
- Selecionar item notificação de Covid-19;
- Clicar em cadastrar para finalizar cadastro;

Para incluir uma notificação: Entrar no link <https://notifica.saude.gov.br/login>

- Informar login (e-mail cadastrado) e senha ou entrar com GOV.BR.
- Clicar em (+) incluir notificação;
- Preencher ficha, salvar e **imprimir**.

**Caso não consiga imprimir a notificação, anotar no pedido de solicitação do exame, o número da notificação que foi gerado pelo sistema, bem como os principais sinais e sintomas e data inicial dos sintomas.**

**IMPORTANTE:** Quando informados os dados do paciente, o sistema informará dados vacinais.

- Casos de SRAG:

Preencher ficha de SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG-HOSPITALIZADO). Esta ficha está impressa e disponível em todas as unidades. Preenchimento até o item 60 pelo notificador, e 61 ao 83, pelo serviço de epidemiologia. O notificador deverá assinar e registrar número do conselho profissional (itens 82 e 83). **É fundamental que todos os itens sejam preenchidos.**

### Atenção!

Referências:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de vigilância epidemiológica: emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019 – covid-19 / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

SIVEP Gripe – Sistema de Informação de Vigilância epidemiológica da Gripe / Ficha de registro individual – Casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave Hospitalizado - 07/10/2021.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Plano Nacional de Expansão da Testagem para Covid-19/PNE-teste. 2ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2022.